



ERRATA Nº 03

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020 - PROFESSOR

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária que estabelece normas para a seleção e formação de cadastro de reserva de pessoal para atuação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, com fundamento na Lei Municipal nº 1.449, nas diretrizes do Artigo 37, inc. IX da Constituição Federal e outras legislações correlatas torna público **SEGUNDA ERRATA**, para fazer constar no Edital o que segue:

1) Onde se lê no título 4 – DA INSCRIÇÃO, item 4.1, abaixo transcrito:

4.1 As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico, devendo o candidato acessar o site: www.pinheiros.es.gov.br. no período de 8h00min do dia 18/01/2021 até às 17h do dia 20/01/2021, observado o fuso-horário de Brasília/DF.

LEIA-SE:

4.1 As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico, devendo o candidato acessar o site: www.pinheiros.es.gov.br. no período **de 8h00min do dia 20/01/2021 até às 17h do dia 22/01/2021**, observado o fuso-horário de Brasília/DF.

2) ONDE SE LÊ NO ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, abaixo transcrito:

EVENTOS	DATA PREVISTA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	Dia 23/12/2021, no site: www.pinheiros.es.gov.br .
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico, devendo o candidato acessar o site: www.pinheiros.es.gov.br . Período de 8h00min do dia 18/01/2021 até às 17h do dia 20/01/2021, observado o fuso-horário de Brasília/DF.
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PARCIAL	No dia 22 de janeiro de 2021 no site: www.pinheiros.es.gov.br .
CHAMADA E CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS	No dia 25 e 26 de janeiro de 2021, conforme informações complementares no site: www.pinheiros.es.gov.br
RECURSO	Dia 27 de janeiro de 2021.
RESULTADO FINAL	Dia 29/01/2021, no site: www.pinheiros.es.gov.br
FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO	Conforme necessidade da administração
APRESENTAÇÃO NO LOCAL DE TRABALHO	Conforme necessidade da administração



LEIA-SE:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EVENTOS	DATA PREVISTA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	Dia 23/12/2021, no site: www.pinheiros.es.gov.br .
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico, devendo o candidato acessar o site: www.pinheiros.es.gov.br . Período de 8h00min do dia 20/01/2021 até às 17h do dia 22/01/2021, observado o fuso-horário de Brasília/DF.
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PARCIAL	No dia 26 de janeiro de 2021 no site: www.pinheiros.es.gov.br .
CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS	Dia 27 de janeiro de 2021 às 13h00min, Educação Infantil Dia 28 de janeiro de 2021 às 08h00min, Ensino Fundamental I Dia 28 de janeiro de 2021 às 13h00min, Ensino Fundamental II Conforme informações complementares no site: www.pinheiros.es.gov.br .
RECURSO DE INDEFERIMENTO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS	Dia 01 de fevereiro de 2021, via email: processoseletivo@pinheiros.es.gov.br
RESULTADO FINAL	Dia 03/02/2021, no site: www.pinheiros.es.gov.br
FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO	Conforme necessidade da administração
APRESENTAÇÃO NO LOCAL DE TRABALHO	Conforme necessidade da administração

3 ONDE SE LÊ NO TÍTULO 7 - CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1.1 A classificação será apurada com base nos pontos obtidos.

1.2 Em caso de igualdade da pontuação serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- I – Maior pontuação na contagem de tempo de serviço;
- II - Maior pontuação na qualificação profissional;
- III – Maior participação em Cursos de Formação Continuada, com data mais recente;
- IV - Maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

LEIA-SE:

1.3 A classificação será apurada com base nos pontos obtidos.

1.4 Em caso de igualdade da pontuação serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- I – Maior pontuação na contagem de tempo de serviço;
- II - Maior pontuação na qualificação profissional;
- III - Maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.



Pinheiros/ES, 18 de janeiro de 2021.

COMISSÃO ORGANIZADORA
Nomeada pela Portaria nº 116/2021

